



COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DISCIPLINA - CAU/SP

REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2017

CONVOCATÓRIA: 01/2017

DATA: 04/01/2017

1 ATA DA REUNIÃO: No quarto dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, reuniu-se a
2 Comissão Permanente de Ética e Disciplina do CAU/SP, eleita na Reunião Plenária de
3 05/02/2015, nas dependências da sede do CAU/SP localizada na rua Formosa 367, Centro.
4 Membros presentes: Arq. Urb. Rosana Ferrari (coordenadora), Arq. Urb. Anita Affonso
5 Ferreira (coordenadora adjunta), Conselheira Arq. Urb. Ana Maria de Biazzzi Dias de Oliveira,
6 Conselheira Arq. Urb. Claudete Aparecida Lopes, Conselheiro Arq. Urb. Éder Roberto da
7 Silva, Conselheiro Arq. Urb. Ederson da Silva, Conselheiro Arq. Urb. Eduardo Habu,
8 Conselheiro Arq. Urb. Nilson Ghirardello e Conselheiro Arq. Urb. Ruy dos Santos Pinto
9 Junior. Também presentes a Analistas Técnico Jurídico Dra. Ellen Monte Bussi e a
10 assistente Josiane Mendes Rodrigues. Após verificação de quórum, a Coordenadora
11 Adjunta, Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira, deu início a 1ª Reunião Ordinária da Comissão
12 Permanente de Ética e Disciplina do CAU/SP de 2017, sendo posteriormente aprovada
13 pelos Conselheiros a Ata da 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de
14 2016. Em seguida, foram distribuídos para análise: denúncia 7573 e protocolo 392819/2016
15 à Coordenadora Adjunta; protocolos 338243/2016 e 426422/2016 à Conselheira Arq. Urb.
16 Ana Maria de Biazzzi Dias de Oliveira; denúncia CED-03/2016 e protocolo 345509/2016 à
17 Conselheira Arq. Urb. Claudete Aparecida Lopes; protocolos 415977/2016 e 360612/2016
18 (volume I e anexo I), ao Conselheiro Arq. Urb. Éder Roberto da Silva; processos
19 1000011975/2014, 1000066764/2014, 1000006771/2014 ao Conselheiro Arq. Urb. Éderson
20 da Silva; denúncia 5703 e protocolo 339202/2016 ao Conselheiro Arq. Urb. Eduardo Habu;
21 protocolos 384912/2016, 431955/2016, 346915/2016 ao Conselheiro Arq. Urb. Nilson
22 Ghirardello; processo 1000010622/2014 (4 volumes) ao Conselheiro Arq. Urb. Ruy dos
23 Santos Pinto; denúncia 7738 e protocolo 315569/2015 à Coordenadora Arq. Urb. Rosana
24 Ferrari. Os Conselheiros comentaram sobre a necessidade de ter uma copiadora com boa
25 velocidade para cópia dos processos e sobre a disponibilização do arquivo digital. Também
26 comentaram sobre a elaboração de um termo para registro do recebimento dos processos e
27 devolução. A Coordenadora Adjunta, Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira comentou que deveria
28 haver um momento para tirar dúvidas e para elaboração de pareceres durante as reuniões
29 da CED-CAU/SP. Após, o Conselheiro Arq. Urb. Eduardo Habu apresentou relatório e
30 despacho referente ao protocolo 358705/2016, sobre reforma de uma residência. Sugeriu
31 notificar a denunciante para maiores informações e para apresentação de contrato. Também
32 sugeriu notificar o profissional denunciado para prestar esclarecimentos sobre os serviços
33 prestados e para apresentação de orçamentos, contratos e os RRT dos serviços
34 executados. O relatório e o despacho foram aprovados por todos da Comissão. Em seguida,
35 a Coordenadora apresentou aos Conselheiros cópia do Ofício 2380/2015, da Defensoria
36 Pública de São Paulo, referente a apuração de irregularidades às cláusulas do convênio
37 firmado entre a Defensoria Pública do Estado e o CAU/SP, informando que após análise do
38 recurso impetrado pelo profissional denunciado, o procedimento administrativo nº 7156 foi
39 arquivado por não haver indícios de qualquer atuação negligente. Assim, considerando
40 todas as cópias dos documentos contidos no protocolo 315569/2015, bem como o Ofício
41 2380/2015, foi deliberado pela Comissão o arquivamento desse protocolo. Após, a
42 Coordenadora apresentou aos Conselheiros a denúncia 6130, na qual a denunciante alega
43 problemas na reforma de um apartamento. Considerando as alegações da denunciante e
44 que não foi apresentado um laudo técnico, conforme previsto no § 1º do Art. 10, da
45 Resolução CAU/BR nº 34/2012, foi deliberado pela Comissão notificar a denunciante para
46 apresentação de laudo técnico em que esteja descrita e caracterizada falha técnica. Em
47 seguida, foi apresentado a denúncia referente ao processo 1000038323/2016, contendo
48 alegações de cobrança de reserva técnica. Considerando as alegações da denunciante e as
49 cópias de documentos que compõem o referido processo, foi deliberado pela Comissão



50 notificar a denunciante para apresentação de documentos que possam comprovar as
51 alegações contidas na denúncia referentes a cobrança ou recebimento de reserva técnica.
52 Após, foram distribuídos os protocolos 287439/2015; 424867/2016; 1000018056/2015;
53 420828/2016; 359265/2016; 359298/2016; 430185/2016; 419407/2016; 271819/2015 e a
54 denúncia 6612, os quais os Conselheiros, após análise durante a reunião, verificaram a
55 necessidade de notificar os arquitetos para conhecimento da denúncia e para que possam,
56 preliminarmente, apresentar esclarecimentos a respeito. Foi deliberado notificar os
57 profissionais denunciados, conforme discutido nessa reunião. Após, em relação a denúncia
58 7573, distribuída à Coordenadora Adjunta; protocolos 426422/2016 e 338243/2016,
59 distribuídos à Conselheira Arq. Urb. Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira; protocolo
60 415977/2016, distribuído ao Conselheiro Arq. Urb. Éder Roberto da Silva, após análise da
61 denúncia e dos documentos que compõem os protocolos, os Conselheiros sugeriram
62 notificar os profissionais denunciados para que também tenham conhecimento das
63 alegações denunciadas e para que possam se manifestar antes da decisão pelo acatamento
64 ou não da denúncia. Posteriormente, a Conselheira Arq. Urb. Ana Maria de Biazzi Dias de
65 Oliveira fez comentários a respeito do protocolo de denúncia 347143/2016, sobre suposto
66 exercício ilegal da profissão, má prestação de serviços, danos a terceiros, incapacidade
67 técnica, entre outros. Também sugeriu preliminarmente informar ao profissional que o
68 protocolo foi encaminhado à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP para análise e
69 parecer e notificá-lo para prestar informações a respeito da denúncia. Assim, foi deliberado
70 pela Comissão notificar os profissionais denunciados, referentes aos protocolos
71 426422/2016, 338243/2016, 415977/2016, 347143/2016 e denúncia 7573, para
72 conhecimento da denúncia e para prestar informações. Também foi decidido alterar as datas
73 das reuniões da CED/CAU-SP de: 18/01 para 12/01; 22/02 para 09/02; 29/03 para 02/03;
74 17/05 para 24/05; 27/07 para 13/07; 27/09 para 14/09; de 06/09 para 01/09 e 29/11 para
75 16/11. Foram distribuídos os processos ED-1000005872/2014 e SF-000471/2011 à
76 Conselheira Arq. Urb. Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira. Não havendo outros assuntos a
77 serem discutidos, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às
78 16:30 h.

79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94


Arq. Urb. Rosana Ferrari – Coordenadora


Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira – Coordenadora Adjunta


Josiane Mendes Rodrigues – Relatora